

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO N° 017/87

O Reitor da Universidade de Brasília, Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a decisão tomada pelo Conselho Universitário, em sua 66.<sup>a</sup> reunião, realizada em 25.09.87,

R E S O L V E :

I. Aprovar a criação do INSTITUTO DE PSICOLOGIA, composto pelos seguintes Departamentos:

- a) Processos Psicológicos Básicos;
- b) Psicologia Escolar e do Desenvolvimento;
- c) Psicologia Clínica; e de
- d) Psicologia Social e do Trabalho.

II. Esta Resolução entrará em vigor após a respectiva adaptação dos Estatuto e Regimento Geral da Universidade de Brasília pelo Conselho Federal de Educação.

Brasília, 30 de setembro  
de 1987.

JOÃO CLÁUDIO TODOROV  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

cc: TODOS OS CENTROS DE CUSTO.